

DECRETO Nº 4.184/2025

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
COMSEA.***

Considerando a Lei Municipal de nº 696/2018, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mucurici/ES no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados de acordo indicação das entidades, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, em cumprimento à Lei Municipal nº 695, de 28 de setembro de 2018.

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- I. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Titular: Edésio José de Oliveira
Suplente: Luiz Márcio Almeida
- II. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Naiane Trindade Froes
Suplente: Susely Gomes Rabelo
- III. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Magna Freitas Vilaça
Suplente: Aliender Lacerda
- IV. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Titular: Fabíola da Silva Barbosa
Suplente: Mônica Ribeiro de Barros Antunes
- V. Incaper
Titular: Helayne Nunes Peruchi
Suplente: Felipe Lopes Neves



2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

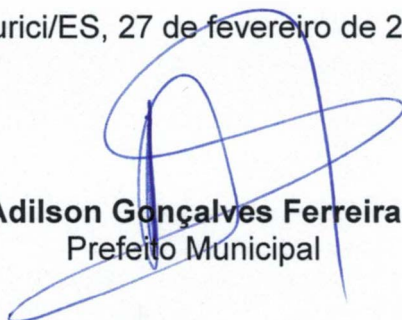
- I. ASFRUM – Associação de Fruticultores de Mucurici
Titular: Joanna Aguilar da Rocha
Suplente: Luciano Lemos Ramalho
- II. Associação de Produtores do Córrego Marco Preto
Titular: Ivone de Souza Gonçalves
Suplente: Lucivane Alves Santos Souza
- III. Associação dos Produtores do Córrego Pajeú
Titular: Josemeire Sampaio Cruz Oliveira
Suplente: Varlúcia Rodrigues Martins Silva
- IV. Associação dos Produtores e Famílias do Assentamento Córrego da Laje
Titular: Ivanilson Vieira dos Santos
Suplente: Luciano de Araújo
- V. AFALEITE – Associação de Familiares e Produtores do Córrego da Lage
Titular: Natiely Soares Vieira
Suplente: Elza Maria Soares
- VI. Associação de Produtores do Itaúnas
Titular: José Ivan Gomes de Carvalho
Suplente: Ivan Rodrigues Vieira
- VII. ASMUC – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mucurici
Titular: Myllena Caldeira Pereira
Suplente: Leiliane dos Santos Ferreira
- VIII. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mucurici
Titular: Cristiane da Silva Gomes Santos
Suplente: Maria Isleuza Bispo de Sena
- IX. APILEITE - Associação de Produtores de Leite de Itabaiana
Titular: Manoel Messias Ramos Júnior
Suplente: Douglas Ferreira Gomes
- X. Sindicato dos Servidores Públicos de Mucurici
Titular: Luiz Gustavo Moreira Santos
Suplente: Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados por este Decreto, são considerados como serviços relevantes prestados à comunidade, e exercem suas atribuições como membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.094, de 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Mucurici/ES, 27 de fevereiro de 2025



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal